



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 135/2024

EXONERA TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NOMEADOS PELA ADMINISTRAÇÃO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR todos os ocupantes dos cargos em comissão de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, no âmbito de toda Administração Pública Municipal, com os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. Ficam destituídos das funções comissionadas, a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os servidores efetivos designados, devendo retornar a seus respectivos cargos de origem.

Art. 3º. As exonerações de que tratam os art. 1º e 2º não se aplicam à servidoras gestantes ocupante de cargo de provimento em comissão, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, nos termos da alínea “b” do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República;

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 30 de dezembro de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
De 30/12/2024 a 30/01/2025

Responsável pela publicação